CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Súmula: **Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Lapa – APMI.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Lapa – APMI, que tem por objeto a prestação de serviços no atendimento à criança e à mulher no programa materno infantil do Município.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 4 de Maio de 2000.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR